

PARTE IV

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, resolve:

SUSEP nº 23, de 09.05.73 - Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Phenix de Porto Alegre", com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social, de Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros) para Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reserva disponível, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 1973. - Décio Vieira Veiga. (Proc.SUSEP-5.596/73)-(Publicada in DOU de 01.06.73 - pág. 1690)

SUSEP nº 27, de 25.05.73 - Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Companhia de Seguros do Estado de Goiás - COSEGO, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social, de Cr\$ Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 15 de janeiro e 5 de abril de 1973, devendo a Sociedade, em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, proceder às seguintes retificações em seu Estatuto Social: